

PROJETO BÁSICO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROJETO EJ-TRT6 Nº 14/2021

1. Evento

Contratação direta, com a empresa CRIARH Consultoria, para ministrar o **Curso Resgate Criativo, turmas 1 e 2**, que ocorrerá de 14/06 a 14/07/2021 (turma 1) e de 02/08 a 31/08/2021 (turma 2), na plataforma digital Memberkit viabilizada pela contratada.

2. Origem

Escola Judicial do Tribunal Regional da Sexta Região - TRT6. Consta no Plano de Capacitação 2021.

3. Tema estratégico

Mapa Estratégico do TRT6 - Recursos – Estabelecer políticas de gestão de pessoas, focadas no desenvolvimento das competências e na qualidade de vida.

4. Finalidade do projeto

O presente projeto tem como finalidade a contratação empresa CRIARH Consultoria Ltda., para ministrar o **Curso Resgate Criativo, turmas 1 e 2**, para a participação de 50 (cinquenta) servidores por turma, totalizando 100 (cem) servidores ocupantes de cargos e funções gerenciais do TRT6.

O curso será no formato blended, ou seja, com webinários ao vivo e aulas à distância disponibilizada na plataforma do curso, carga horária de 30 horas por turma, na plataforma viabilizada pela contratada. Os webinários ocorrerão no período da tarde, com datas pré definidas.

Os facilitadores do curso são:

Lucas Teles, Head de Inovação e sócio na CRIARH Consultoria. Mentor, curador e coordenador geral do Congresso Brasileiro de Criatividade e Gestão com pessoas

desde 2015. Certificado internacionalmente em Criatividade e Design Thinking Avançado pela IDEO, maior empresa de design do mundo.

Patrycia Alves é formada em gestão de pessoas e especialista em Psicologia Positiva, a ciência da felicidade, pelo Wholebeing Institute, um dos mais respeitados institutos de psicologia positiva do mundo. Também é embaixadora Wholebeingno Brasil, aplicando a metodologia por meio de treinamentos, palestras e atendimentos individuais e em grupo. É parceira da CRIARH Consultoria e também já participou do Conexões CRIARH como palestrante abordando o tema felicidade sob a perspectiva da criatividade e resiliência. É idealizadora do “Efeito Borboleta”, programa com método científico comprovado e validado, que conduz pessoas e equipes à construção de novos comportamentos positivos, resultando no florescimento humano.

Essa capacitação visa instrumentalizar os líderes deste tribunal, contemplando os cursos de desenvolvimento gerencial obrigatório para os gestores e futuros gestores, previstos na Lei 8.112/90 e para o Poder Judiciário no Art. 5º, § 4º e 5º da Lei 11.416/2006:

4º Os servidores designados para o exercício de função comissionada de natureza gerencial que não tiverem participado de curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão deverão fazê-lo no prazo de até um ano da publicação do ato, a fim de obterem a certificação.

5º A participação dos titulares de funções comissionadas de que trata o § 4º deste artigo em cursos de desenvolvimento gerencial é obrigatória, a cada 2 (dois) anos, sob a responsabilidade dos respectivos órgãos do Poder Judiciário da União.

O Conselho Nacional de Justiça, na IN 25/2009, no Art. 28, recomenda:

Art. 28. O PDL deverá contemplar temas de liderança, negociação, comunicação, relacionamento interpessoal, gestão de equipes ou correlatos, obedecido o mínimo de 30 horas.

Os programas de desenvolvimento gerencial são ajustados às competências gerenciais a serem desenvolvidas em cada organização.

5. Clientes do projeto

Cem servidores ocupantes de cargos e funções de natureza gerencial do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

6. Justificativa do Evento

O **Curso Resgate Criativo, turmas 1 e 2**, será ministrado por dois especialistas em liderança, gestão de pessoas e temas correlatos.

O Método Resgate é um produto original da CRIARH Consultoria. Em 20 horas com 80% de prática, os participantes aprendem como transformar boas ideias em ótimos resultados de forma prática, aplicando ferramentas de acordo com o seu contexto profissional. O acompanhamento para aprendizado em equipe será feito por Lucas Teles e Patrícia Alves, facilitadores do Resgate Criativo, de forma totalmente online via webinar. Lucas Teles abordará como aproveitar o método, usar as ferramentas, criatividade, inovação, como ter resultados práticos, acompanhar um projeto para solucionar de forma criativa um desafio da instituição, e qualquer tema ao redor dos módulos do método Resgate Criativo. Patrícia Alves abordará psicologia positiva, felicidade e temas semelhantes.

Esse curso proporcionará aos líderes conhecimentos e práticas que trabalharão:

- Como transformar boas ideias em ótimos resultados;
- Como superar barreiras comuns à criatividade;
- Organizar e explorar o seu processo criativo;
- Desenvolver a competência nº 1 do mercado: "criatividade";
- Alcançar mais e melhores resultados tangíveis com sua criatividade.

7. Discriminação

Valor do Evento (R\$):	INVESTIMENTO PARA 02 TURMAS DE 50 PESSOAS/TURMA - VALOR POR TURMA: R\$ 15.940,00; TOTALIZA R\$ 31.880,00 (TRINTA E HUM MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS) - Curso in company para 2 turmas.
Local:	Ambiente virtual de aprendizagem
CURSO:	Curso Resgate Criativo
No. de participantes:	100 servidores, sendo 50 por turma (servidores ocupantes de cargos e funções gerenciais)
Data do Evento:	14/06 a 14/07/2021 (TURMA 1) 01/08 a 31/08/2021 (TURMA 2)
Carga horária	30 h-a por turma
Instrutor:	Lucas Teles e Patrícia Alves
Contratado:	CRIARH Consultoria Ltda. CNPJ: 16.096.506/0001-86
	Endereço: RUA MANOEL DE ARRUDA CAMARA, 187, Prado Cidade: Recife/PE CEP: 50.720-140 e-mail: criarh@gmail.com

	Contato: (81) 3226-9467/99759-2948 (HILDA)
	Dados Bancários: Banco do Brasil n.º 001 Agência: 2802-9 Conta Corrente: 70.372-9
Anexos:	- Proposta da empresa contendo currículos atualizados; - Certidão negativa de FGTS, INSS; RECEITA FEDERAL; - Contrato Social; - Notas fiscais/empenhos; - Outros.

8. Custos do projeto

Responsável:	EJ-TRT6
Método de aquisição:	Contratação direta
Data limite:	Junho 2021
Exercício financeiro:	2021
Custo (R\$) CURSO 2:	R\$ 31.880,00
TOTAL (R\$)	
	31.880,00

8.1 Justificativa de Preço

A CRIARH Consultoria Ltda. é uma empresa especializada em inovação, centrada no humano, que existe desde 98, com vasta experiência em eventos de capacitação de grande e médio porte na área de gestão de pessoas e liderança.

Os profissionais que ministrarão o curso possuem currículos robustos e atualizados nos temas que serão tratados nessa capacitação para líderes.

O valor do curso *in company* para 100 pessoas, divididos em duas turmas de 50, será de R\$ 15.940,00 por turma, o que representa um custo por pessoa de R\$ 318,80, totalizando a quantia de R\$ 31.880,00 para realização de duas turmas de 30h/aula por turma.

O curso tem um padrão estabelecido, mas desafios e exemplificações foram customizados para a realidade do nosso tribunal. Embora o curso seja fechado, a empresa anexou notas fiscais de inscrições individuais de curso semelhante, divergindo em alguns casos apenas a carga horária (a menor). Quanto a/s nota/s

fiscal/is de cursos *in company*, no momento, a CRIARH não possui, pois ainda está em fase de fechamento de contratação/ões com outra/s empresa/s.

Seguem abaixo descrições das notas fiscais acostadas:

NF 384 TRF5 - 2 INSCRIÇÕES CURSO RESGATE CRIATIVO - R\$ 1.195,80 (R\$ 597,90 por pessoa/17h de curso);

NF 388 ASSOC COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPO GRANDE - 1 INSCRIÇÃO CURSO RESGATE CRIATIVO - R\$ 597,00/17h de curso;

NF 379 FUNDAÇÃO CHESF - 2 INSCRIÇÕES CURSO RESGATE CRIATIVO - R\$ 1.195,80 (R\$ 597,90 por pessoa);

NF 394 DCL - 3 INSCRIÇÕES CURSO RESGATE CRIATIVO - R\$ 1.912,80 (R\$ 637,60 por pessoa/20h de curso);

Conforme acima demonstrado, identificamos que o valor solicitado para a realização do curso em questão, neste TRT6, pela CRIARH encontra-se dentro do valor de mercado cobrado para outras empresas.

8.2 Da Dotação Orçamentária

A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no orçamento desta Escola Judicial, sendo:

a) 100% - Plano orçamentário 02 - Capacitação de Recursos Humanos no Estado de Pernambuco de 2021

Classificação orçamentária da despesa:	3390.36
Valor R\$	31.880,00

9. Estrutura de Decomposição do Trabalho

Solicitação da Proposta e Encaminhamento do curso: EJ-TRT6.

10. Gestor e Fiscal - Titular e Substituto do projeto

Gestor Titular:	Simone Regina Pinheiro Bomfim Aragão
Cargo:	Encarregada da Seção de Formação e Aperfeiçoamento - EJ-TRT6
Gestor Substituto:	Fabiola Araújo da Soledade

Cargo:	Chefe da Seção Administrativo-Financeira - EJ-TRT6
Lotação:	Escola Judicial - EJ-TRT6
Telefone:	(81) 3225-3488/3487
Endereço Eletrônico:	fabiola.soledade@trt6.jus.br simone.bomfim@trt6.jus.br

Fiscal Titular:	Mário dos Santos de Assis
Cargo:	Chefe da Seção de Formação e Aperfeiçoamento da EJ-TRT6 - EJ-TRT6
Fiscal Substituto:	Bruna Nunes Lubambo de Souza
Cargo:	Assistente da Seção Administrativo-Financeira - EJ-TRT6
Lotação:	Seção Administrativo-Financeira - EJ-TRT6
Telefone:	(81) 3225-3429
Endereço Eletrônico:	mario.assis@trt6.jus.br bruna.lubambo@trt6.jus.br

11. Caracterização da Inexigibilidade

A contratação direta por inexigibilidade de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal fundamenta-se no disposto no artigo 25, inciso II da Lei 8666/93. O inciso II de tal artigo se refere à contratação de serviços técnico-profissionais especializados apontados pelo art. 13 da mesma lei que, além de conter a obrigação de ser um serviço técnico-profissional especializado, acrescenta mais duas exigências, o objeto singular da contratação e a notória especialização.

Desse modo, temos que a inexigibilidade somente se configura diante da presença cumulativa destes três requisitos. Ou seja, não basta configurar-se como um **serviço técnico profissional especializado**, mas a contratação dependerá de constatar-se a **existência da singularidade do objeto**, e de **notória especialização do sujeito**. (Súmula TCU Nº 252).

A Orientação Normativa da AGU nº 18, de 1º de abril de 2009, consolida seu posicionamento a respeito do tema, "contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, II, da Lei nº 8.666, de 1993, conferencistas para ministrar cursos para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, ou a inscrição em cursos abertos, desde que caracterizada a singularidade do objeto e verificado tratar-se de notório especialista."

Indo ao encontro dessa posição, em Orientação Normativa, a câmara Permanente de Licitações e Contratos da Procuradoria-Geral Federal – AGU nº 18/2009 não obsta a contratação direta por inexigibilidade de pessoa jurídica para ministrar curso fechado para a Administração Pública, desde que presentes os pressupostos do art. 25, II, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Portanto, é pacífico o entendimento que, seja para cursos abertos ou fechados, a contratação direta por inexigibilidade é completamente aplicável contanto que sejam atendidas as determinações legais.

11.1 Razão da Escolha da Empresa

A escolha da CRIARH Consultoria Ltda. se dá pelas seguintes razões:

- a) Ser uma empresa que presta serviços de treinamento e desenvolvimento, com *expertise* no assunto;
- b) Objeto singular da contratação, verificado na adequação entre a prestação de serviço e a necessidade de capacitação dos servidores que ocupam cargos e funções gerenciais do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.
- c) Notória especialização do/a(s) instrutor/a(s), conforme currículos apresentados.

12. Aprovação do projeto

À Secretária Executiva da Escola Judicial para apreciação.

Recife, 12/05/2021

Simone Regina Pinheiro Bomfim Aragão

Encarregada da Seção de Formação e Aperfeiçoamento da EJ-TRT6

De acordo com o projeto apresentado. À Diretoria da Escola Judicial do TRT6.

Recife, 12/05/2021

Verônica Tavares Cavalcanti

Secretaria Acadêmico-Executiva da EJ-TRT6

De acordo com o projeto apresentado. À Secretaria Administrativa para as providências atinentes à abertura do respectivo processo.

Recife, 12/05/2021

Valdir José Silva de Carvalho
Desembargador Diretor da EJ-TRT6